Ata da sessão extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba.

Aos dois dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e sete, pelas dezesseis horas, na sala de sessões do Tribunal, presente o Exmo. Sr. Dr. Desembargador Presidente, Dr. Manoel Carneiro da Cunha, e presentes os Exmos. Srs. Desembargador Eduardo Gonçalves de Araújo, Desembargador Ubaldino Peixoto do Amaral, Desembargador Antônio Gomes de Barros, Desembargador Ernani Sátyro, Desembargador Ivan Targino, Desembargador Ernani Lauritzen, Desembargador Antônio Xavier de Oliveira, Desembargador Antônio Fernandes Leite, Desembargador Antônio Ferreira Cunha Peixoto, Desembargador Antônio Gomes Ferreira, Desembargador Antônio Gomes Ferreira, Desembargador Antônio Gomes Ferreira

Viotti, Agenor de Roure e do Procurador Regional, substituto, dr. Joaquim Ferreira Gonçalves. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Julgamentos - Foram relatados pelo m. dr. Sebastião de Souza. Apelação nº 1/54 de Araxuara. Apelante: Higino de Castro e Lazino Laje. Apelado: m. m. Juiz Eleitoral de Araxuara. Adiado o julgamento a pedido do dr. João Martins. Dúvida nº 4/54 de Belo Horizonte (1ª zona, 1ª secção) suscitante: Presidente da 2ª Junta Apuradora. Julgaram improcedente a dúvida e ordenaram que a Junta proceda à apuração. Consulta 502/54 de Além Paraíba. Consulente: José Joaquim Barbosa. Não conheceram unanimemente. Foram relatados pelo m. dr. Conceição da Silva. Recursos 250, 262, 292, 364 e 370/54 de Cachoeira. Recorrente: Delegado do PST Técnico. Recorrido: m. m. Juiz Eleitoral. Negaram provimento e assim também os recursos nºs 262, 292, 346, 364 e 370 pois que o relator e o dr. Agenor de Roure pessoalmente não conheciam conhecimento dos recursos. Foram relatados pelo m. dr. João Martins. Recurso nº 748/54 de Ramfim. Recorrente: Delegado do Partido Social Democrático. Recorrido, m. m. Juiz Eleitoral. Unanimemente conheceram os votos do relator e do dr. Policarpo Viotti e de mérito negaram provimento. Declarou-se impedido o dr. Agenor de Roure. Consulta nº 504/54 do Instituto Central de Assistência Social do I.T.B. Não conheceram unanimemente, diante Consulta nº 504/54 do

Rio Grande. Consulta: o Sr. Juiz Eleitoral. Ano tomaram conhecimento. Oficio relatado pelo Sr. Dr. Cesar Rocha. Consulta nº 503 do Estado Consulta: Diretório Geral do PTB. Ano tomaram conhecimento. Termo de renuncia do Prefeito Municipal nº 1100/54 de Sta Vitoria Requente: Ovidio Oliveira Cerveira, PSD Homologaram a renuncia. 1101/54 Requente Joaquim Arruda Miranda do PSD em Vacaria. Homologaram a renuncia. Oficio relatado pelo Sr. Dr. Juiz de Direito. Consulta nº 501/54 de Vacaria. Consulente: Juiz Eleitoral. Ano tomaram conhecimento. Termos: 758 e 759/54 de Oliveira. Requente: Delegado do PTB. Requerido: Juiz Eleitoral. Ano tomaram conhecimento. Despacho: Mandaram observar o disposto no art. 169 do Codigo Eleitoral. 750/54 de Oliveira Requente: Delegado do PSD. Requerido: Juiz Eleitoral. Ano tomaram conhecimento. Despacho: Mandaram observar o disposto no art. 169 do Codigo Eleitoral. 763/54 de Santo Antonio da Patrulha (Recurso) Requente: Delegado do PTB Requeridos: Despacho: Mandaram observar o disposto no art. 169 do Codigo Eleitoral. Ex-officio O Sr. Juiz de Direito da Comarca de Osorio, em exercicio na 1ª Vara, a Comissão, Gente Nova do 5º Juiz de Direito Secretario, em exercicio na 1ª Vara, em exercicio

Ex Mun 7

O Juiz e bandeira Lafonte Abreu e Fonseca comunicam a lavra da exoneração agora Lourenço. O Sr. Vereador Augusto Luiz comunica a ausência da Junta esperada O Juiz da Junta Legal comunica que segue por telefone a posse do Sr. Agostinho Fernandes. O Tribunal ouviu agradecimento. Bispo. O Tribunal regista a indicação do nome do Sr. Carlos Fernandes da Costa. para Jogos Desportivos. O Tribunal nomeia o Sr. Manuel Santos Duarte para auxiliar de Santinho. O deputado Otávio Leal pede que o Sr. José Gonçalves de Resende autorizado, também, a ausentar-se mesmo da Junta. O Tribunal dirigem aquele requerimento para ausentar-se mesmo da Junta. Santo Thiago. O Presidente do Partido do PSD requereu contra a admissão do Sr. Vereador. O Tribunal mandou arquivar. Francisco de Assis Duarte O Juiz pela despesa a ausência a favor de Deus. O Tribunal designou o Juiz de Direito para sua foi. O Juiz de Direito regressa no mês de Junho. O Tribunal marcou a junta a 16 de novembro próximo Pedro. O Sr. Vereador solicita o voto para que não funcionem o voto. a existência daquela zona e para a recondução do atual escrivão. O Tribunal recebeu o atual escrivão, Sr. Waldemar Domingos Lage, dando-se o seguinte

Passou-se à leitura, discussão e votação da ata da sessão anterior, que foi aprovada sem reparos.

Em seguida, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e, pela ordem, usou da palavra o Sr. José Gonçalves, Secretário, para ler o expediente, que constou de um ofício do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando a mensagem e projeto de lei que fixa os vencimentos dos funcionários municipais; de um ofício do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando a mensagem e projeto de lei que concede isenção de impostos à Companhia Nacional de Tecidos; de um ofício do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando a mensagem e projeto de lei que autoriza a abertura de crédito especial; de um ofício do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando a mensagem e projeto de lei que dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria da Fazenda; de um ofício do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando a mensagem e projeto de lei que autoriza a desapropriação de área de terreno; de um ofício do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando a mensagem e projeto de lei que dispõe sobre o horário de funcionamento do comércio; de um ofício do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando a mensagem e projeto de lei que cria a Guarda Municipal; de um ofício do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando a mensagem e projeto de lei que autoriza a concessão de auxílio à Associação Beneficente dos Ferroviários; de um ofício do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando a mensagem e projeto de lei que dispõe sobre a isenção de taxas para entidades filantrópicas; de um ofício do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando a mensagem e projeto de lei que autoriza a permuta de imóveis; de um ofício do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando a mensagem e projeto de lei que dispõe sobre a regulamentação do serviço de táxi; de um ofício do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando a mensagem e projeto de lei que autoriza a construção de um posto de saúde; de um ofício do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando a mensagem e projeto de lei que dispõe sobre a criação de feiras livres; de um ofício do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando a mensagem e projeto de lei que autoriza a instalação de semáforos; de um ofício do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando a mensagem e projeto de lei que dispõe sobre a arborização de ruas; de um ofício do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando a mensagem e projeto de lei que autoriza a pavimentação de ruas; de um ofício do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando a mensagem e projeto de lei que dispõe sobre a iluminação pública; de um ofício do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando a mensagem e projeto de lei que autoriza a construção de galerias pluviais; de um ofício do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando a mensagem e projeto de lei que dispõe sobre a coleta de lixo; de um ofício do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando a mensagem e projeto de lei que autoriza a construção de um cemitério; de um ofício do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando a mensagem e projeto de lei que dispõe sobre a fiscalização de bares e restaurantes; de um ofício do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando a mensagem e projeto de lei que autoriza a construção de um mercado; de um ofício do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando a mensagem e projeto de lei que dispõe sobre a fiscalização de padarias; de um ofício do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando a mensagem e projeto de lei que autoriza a construção de um matadouro; de um ofício do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando a mensagem e projeto de lei que dispõe sobre a fiscalização de açougues; de um ofício do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando a mensagem e projeto de lei que autoriza a construção de um abatedouro; de um ofício do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando a mensagem e projeto de lei que dispõe sobre a fiscalização de leiterias; de um ofício do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando a mensagem e projeto de lei que autoriza a construção de um laticínio; de um ofício do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando a mensagem e projeto de lei que dispõe sobre a fiscalização de granjas; de um ofício do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando a mensagem e projeto de lei que autoriza a construção de um aviário; de um ofício do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando a mensagem e projeto de lei que dispõe sobre a fiscalização de ovos; de um ofício do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando a mensagem e projeto de lei que autoriza a construção de um entreposto de ovos; de um ofício do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando a mensagem e projeto de lei que dispõe sobre a fiscalização de mel; de um ofício do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando a mensagem e projeto de lei que autoriza a construção de um entreposto de mel; de um ofício do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando a mensagem e projeto de lei que dispõe sobre a fiscalização de cera; de um ofício do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando a mensagem e projeto de lei que autoriza a construção de um entreposto de cera; de um ofício do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando a mensagem e projeto de lei que dispõe sobre a fiscalização de própolis; de um ofício do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando a mensagem e projeto de lei que autoriza a construção de um entreposto de própolis; de um ofício do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando a mensagem e projeto de lei que dispõe sobre a fiscalização de geleia real; de um ofício do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando a mensagem e projeto de lei que autoriza a construção de um entreposto de geleia real; de um ofício do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando a mensagem e projeto de lei que dispõe sobre a fiscalização de pólen; de um ofício do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando a mensagem e projeto de lei que autoriza a construção de um entreposto de pólen; de um ofício do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando a mensagem e projeto de lei que dispõe sobre a fiscalização de apitoxina; de um ofício do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando a mensagem e projeto de lei que autoriza a construção de um entreposto de apitoxina